



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ES  
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

**PROCESSO SELETIVO 5 2015**

**BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**

**Caderno de Provas  
Redação**

**INSTRUÇÕES:**

- 1- Aguarde autorização para abrir o caderno de provas.
- 2- Após a autorização para o início da prova, confira-a, com a máxima atenção, observando se há algum defeito (de encadernação ou de impressão) que possa dificultar a sua compreensão.
- 3- A prova terá duração máxima de 5h (cinco horas), com início às 13h e término às 18h, não podendo o candidato retirar-se com a prova antes que transcorram 2h (duas horas) do seu início.
- 4- A prova é composta de 60 (sessenta) questões objetivas e 1 (uma) redação. Neste caderno encontram-se a Proposta de Redação, a Folha de Rascunho, bem como a Folha de Redação.
- 5- A prova de redação deverá ser feita na **FOLHA DE REDAÇÃO**. A Folha de Redação, assim como a Folha de Rascunho, deverão ser entregues ao fiscal ao término da prova.
- 6- A Folha de Redação deverá ser preenchida, obrigatoriamente, com caneta (tinta azul ou preta), fabricada em material transparente.
- 7- A interpretação dos enunciados faz parte da aferição de conhecimentos. Não cabem, portanto, esclarecimentos.

Nota =	Reservado Não escreva neste campo
--------	--------------------------------------

.....

Nota =	Reservado Não escreva neste campo
--------	--------------------------------------

Nome:	
-------	--

Inscrição:		Assinatura:
------------	--	-------------

## PROPOSTA DE REDAÇÃO

A partir da leitura dos textos motivadores abaixo e com base no conhecimento adquirido ao longo de sua formação, redija texto dissertativo-argumentativo na modalidade escrita formal da língua portuguesa sobre o tema “A INDÚSTRIA DA ALIMENTAÇÃO E A SAÚDE DO HOMEM CONTEMPORÂNEO”. Apresente proposta de intervenção, que respeite os direitos humanos, selecione, organize e relacione, de forma coerente e coesa, argumentos e fatos para a defesa de seu ponto de vista.

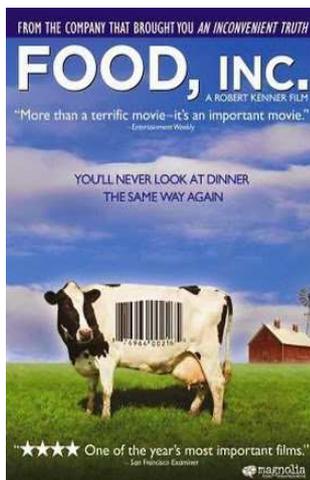
### Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN

Segundo a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN (Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006), por Segurança Alimentar e Nutricional - SAN entende-se a realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.

No âmbito de atuação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, compete à Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN planejar, implementar, coordenar, supervisionar e acompanhar programas, projetos e ações de SAN, de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, estabelecidas pelo Decreto nº 7.272/2010.

As ações da SESAN estão estruturadas em três eixos: 1) Produção; 2) Comercialização e 3) Consumo. Cada Departamento da SESAN é responsável por um eixo.

Disponível em: <http://www.mds.gov.br/segurancaalimentar>



O documentário de Robert Kenner retrata a indústria alimentícia americana e faz uma abordagem profunda sobre o modo de produção dos alimentos que vão parar nas prateleiras de mercados e em nossas mesas. O filme procura fazer uma crítica a esse sistema que, em busca do aumento da produtividade e do lucro, cria e abate os animais de forma desumana, faz uso de hormônios e antibióticos nesses animais, insere variedades de grãos geneticamente modificados em nossos alimentos e uma série de outros componentes que contribuem para o aumento de sua contaminação. O filme também aborda o fato de que esse modo de produção contribui com os problemas de saúde pública, como diabetes e obesidade, que atinge principalmente as populações mais carentes.



Disponível em: <http://nutri-obesidadeinfantil.blogspot.com.br>. Acesso em 12 de dez. 2014.

## INSTRUÇÕES

- O rascunho da redação deve ser feito em espaço apropriado.
- O texto definitivo deve ser escrito à tinta, na folha própria, em até 30 linhas.
- A redação que apresentar cópia dos textos da Proposta de Redação terá o número de linhas copiadas desconsiderado para efeito de correção.

**Receberá nota zero, em qualquer das situações expressas a seguir, a redação que:**

- tiver até 7 (sete) linhas escritas, sendo considerada “insuficiente”.
- fugir ao tema ou que não atender ao tipo dissertativo-argumentativo.
- apresentar proposta de intervenção que desrespeite os direitos humanos.
- apresentar parte do texto deliberadamente desconectada com o tema proposto.

**FOLHA DE RASCUNHO**

**Transcreva sua redação para folha de redação  
Este rascunho não será corrigido**

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30

**FOLHA DE REDAÇÃO**

**Identificação pessoal somente no canhoto da capa**

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11

12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30